

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto de Lei nº 152, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a receber, em dação em pagamento, imóvel localizado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, e precede a respectiva afetação.

Relatoria: Vereador Antonio Zóio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 152 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a receber, em dação em pagamento, imóvel localizado no Loteamento Residencial Atlântico, nesta cidade, e procede a respectiva afetação, apresentado na Sessão ordinária de 23/10/2017.

Em conformidade com o artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano, pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento.

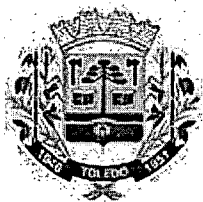
2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 152, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado e encaminhado ao plenário para votação.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017


Antonio Zóio
Relator





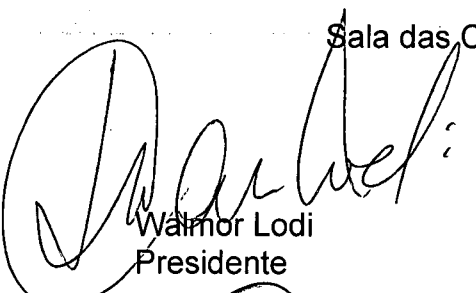
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

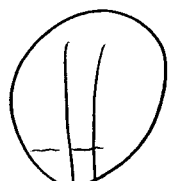
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 152, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões 21 de novembro de 2017


Walmor Lodi
Presidente


Olinda Fiorentin
Secretaria


Gabriel Baierle
Vice-Presidente


Leandro Moura
Membro

PL 152/2017
AUTORIA: Poder Executivo

